



Governo do Município de Cerqueira César

“ A Cidade que faz Amigos ”

“DECRETO Nº 2869/2009”

“Declara luto oficial no Município de Cerqueira César pelo falecimento de ex-Vereador”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que o passamento do ex-vereador Antonio Franco Esteves, ocorrido nesta cidade no dia 29 de outubro de 2009, enlutou a família cerqueirense que lhe deve relevantes serviços;

CONSIDERANDO, ainda, que o ex-vereador Antonio Franco Esteves, é de família tradicional no município, onde ocupou sua cadeira na Câmara Municipal deste Município, não medindo esforços em prol da comunidade cerqueirense.

DECRETA:


Art. 1º - Fica declarado luto oficial no Município de Cerqueira César, por três (03) dias, em sinal de pesar pelo falecimento do ex-Vereador **ANTONIO FRANCO ESTEVES**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 30 de outubro de 2009.


JOSÉ ROSSETTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e pub. na data supra
Secretaria Municipal


Luiz Antonio Convento
Secretário Municipal